



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 060/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços executados diariamente, inclusive nos sábados e feriados, nos jardins da Praça e no viveiro municipal de mudas, tais como limpezas de vias públicas, podas de grama, árvores e arbustos, plantio de flores e mudas, adubações, irrigações, etc., exigindo esforços e dedicação desmedidos dos servidores,

CONSIDERANDO a carência de pessoal no Quadro de Servidores com experiência, prática e conhecimentos de manutenções de jardinagem e viveiro de mudas,

CONSIDERANDO que estes serviços são indispensáveis para as manutenções destes dois setores,

RESOLVE

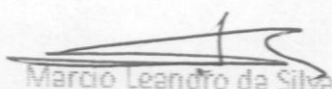
DESIGNAR os servidores efetivos, Srs. Geraldo da Costa e José Carlos Machado, ocupantes do cargo de Operário, para exercer as funções de responsáveis pelas manutenções do jardim da Praça e o Sr. Luiz Roberto Viana, ocupante do cargo de Operário, para exercer as funções de responsável pelas manutenções do viveiro municipal de mudas.

Aos servidores conceder-se-ão uma Gratificação de Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível do seu vencimento, conforme disposto no § Único do Art. 81 da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMIS).

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de maio de 2010, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 26 de maio de 2010.


Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal